PUBLICADO EM 10/8/00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 237 DE 09 DE AGOSTO DE 2000.

Revoga a Resolução nº 369/78.

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 369, de 28 de junho de 1978, que "autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Petrópolis, a celebrar convênio com Entidade Hospitalar local".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 09 de agosto de 2000.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1308/2000
Autor : Mesa da Câmara